



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 8ª (OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2019.-

Aos vinte dias do mês de maio de 2019, às 19:00 horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE**, secretariado pôr mim **CLAUDINEI CACERES GIL**, presentes os vereadores, ANTONIO DE ASSIS MUNHOZ, BRUNO RICARDO FERNANDES RIBEIRO, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, EZEQUIEL CORREA DE ARAÚJO, FLAVIO APARECIDO SIMÃO, MANOEL CABRERA PERES, PAULO CESAR DIAS PINHEIRO. Havendo quorum legal o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão anterior (06/05/2019), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação a qual foi aprovada pôr unanimidade, dando continuidade solicitou a mim 1º secretário, que dê ciência da matéria existente para o **EXPEDIENTE:- a) Ofício GP nº. 127/2019** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 06/2019; **b) Ofício GP nº. 128/2019** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto de Lei nº 07/2019; **c) Requerimento nº. 685/2019** – de assembleia legislativa– encaminhando requerimento de autoria do deputado coronel telhada; **d) Indicação nº 09/2019** – do Vereador Ezequiel – Fazer pinturas de sinalização de transito nas rodovias; **e) Requerimento nº. 006/2019** – dos Vereadores Claudinei, Douglas Jorge e Paulo – requerem ao Prefeito Municipal que providencie banheiro público e bebedouro de agua no Campo Society Anízio Prado; **f) Projeto de Lei nº 06/2019** – do Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, para atender despesas vinculadas a convênios com o Governo Estadual, na forma que especifica”; **g) Projeto de Lei nº 07/2019** – do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 357, de 07 de novembro de 2007”. Esgotada a matéria do expediente e respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) Projeto de Lei nº 06/2019** – do Executivo Municipal – “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, para atender despesas vinculadas a convênios com o Governo Estadual, na forma que especifica”, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo, colocou em votação, e foi aprovado por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 07/2019** – do Executivo Municipal – “Dispõe sobre a alteração da Lei Nº 357, de 07 de novembro de 2007”, o senhor Presidente colocou em discussão, ninguém querendo discuti-lo, colocou em votação, e foi aprovado por unanimidade. Esgotada a matéria da Ordem do dia respeitando as formalidades regimentais, o Senhor Presidente, colocou a palavra livre para explicações pessoais. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu a presença da população, dos vereadores, lembrando que a próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal, será realizada no dia 03 de junho às 19:00 horas, e declarou encerrada a sessão, da qual



Câmara Municipal de Novaís

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novaís - SP

se lavrou o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente.- **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 20 dias do mês de maio de 2.019.-

DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE
Presidente

CLAUDINEI CÁCERES GIL
1º - Secretário

